

**Descrição das logos no cabeçalho para fins de acessibilidade:** A imagem apresenta uma sequência de seis logotipos institucionais alinhados horizontalmente, representando diferentes órgãos e instituições ligadas à educação e à ciência no Estado do Rio de Janeiro. **Fundação CECIERJ** – Logotipo com o nome "Fundação CECIERJ" acompanhado do texto "Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação". Possui elementos gráficos que remetem à educação. **Governo do Estado do Rio de Janeiro** – Brasão oficial do Estado do Rio de Janeiro com a inscrição "Governo do Estado Rio de Janeiro". **Escola de Extensão** – Ícone de um livro aberto ao lado do texto "Escola de Extensão", indicando atividades acadêmicas de extensão universitária. **CEaD - Coordenadoria de Ensino a Distância** – Nome e sigla que indicam a área responsável pela educação a distância na instituição. **UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro** – Logotipo da UFRRJ, incluindo seu brasão, que representa a instituição de ensino superior federal.

## EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO

### *Lato sensu* – Especialização em Educação Especial e Inovação Tecnológica

Seleção de estudantes para a quarta turma do Curso de Especialização em Educação Especial e Inovação Tecnológica *lato sensu*, promovido pela parceria Coordenadoria de Educação a Distância da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CEAD/UFRRJ) com a Escola de Extensão da UFRRJ e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (SECTI) por meio da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Fundação CECIERJ).

A Coordenação Geral do Curso de Especialização *lato sensu* em Educação Especial e Inovação Tecnológica torna pública a seleção de 1500 vagas (mil e quinhentas vagas), das quais serão ofertadas na modalidade semipresencial:

- a) 1150 vagas prioritariamente para profissionais de nível superior que atuam na Educação Básica em Redes municipais de Educação localizadas no Estado do Rio de Janeiro e da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC).
- b) 50 vagas para profissionais de nível superior que atuam nos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão em instituições públicas do Estado do Rio de Janeiro.
- c) 300 vagas para professores da SEEDUC com nível superior que atuam em

salas de recursos multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado, ou como professores articuladores de Educação Especial no período da inscrição.

## 1. OBJETIVOS

O Curso de Especialização *lato sensu* em Educação Especial e Inovação Tecnológica objetiva:

- ✓ Promover a formação continuada de profissionais da Educação Básica em nível de especialização na área de Educação Especial e Inovação Tecnológica considerando a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (BRASIL, 2025).
- ✓ Ampliar e consolidar as parcerias entre Educação Superior e Educação Básica, visando incrementar a formação continuada de professoras(es) das redes públicas de ensino em perspectiva inclusiva.
- ✓ Desenvolver recursos de inovação tecnológica e pedagógica colaborativamente em grupos a partir dos trabalhos de conclusão de curso (produtos educacionais/objetos educacionais).
- ✓ Oferecer aos participantes conhecimentos sobre os processos de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtorno do espectro do Autismo (TEA) e altas habilidades/superdotação, assim como estratégias curriculares acessíveis e recursos tecnológicos e de Tecnologia Assistiva e pedagógicos a serem empregados em sua escolarização.

## 2. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

### 2.1 Local

As inscrições deverão ser realizadas pelo SIGAA – <https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAtividadesPublico.jsf?aba=p-extensao> conforme o cronograma previsto neste edital. Todos os documentos deverão ser escaneados e devidamente anexados em um único pdf.

### 2.2 Documentos necessários para a inscrição

A - Formulário de inscrição (Preenchimento online no SIGAA)

B – Documento de identidade

C – Diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração de previsão de conclusão até dezembro de 2026

D) Declaração de vínculo como profissional da Educação Básica ou de Núcleo de Acessibilidade e Inclusão ou contracheque ou carteira funcional.

2.3. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas para professores que atuam em salas de recursos multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado ou como professores articuladores de Educação Especial da Rede Estadual de Educação devem apresentar comprovante/declaração de sua atuação no período da inscrição.

**Parágrafo Único:** Todos os documentos **exigidos deverão ser digitalizados** e enviados em formato pdf via SIGAA. As inscrições que não seguirem as recomendações acima serão desclassificadas.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

A seleção será acompanhada pela Coordenação da Especialização e será realizada em duas etapas.

#### **3.1 Homologação das inscrições:**

Esta etapa consiste no deferimento do pedido de inscrição e homologação dos inscritos por ordem de inscrição, dentro do número de vagas, e mais 15% **dos inscritos**.

#### **3.2 Critérios de Seleção**

A seleção será realizada por **ordem de inscrição**, respeitando os critérios de prioridade descritos a seguir:

A) ser prioritariamente profissional da Educação Básica ou de setor de apoio à inclusão e acessibilidade na Educação Superior da Rede Pública de Educação;

B) ser profissional da Educação Básica ou de setor de apoio à inclusão e

acessibilidade na Educação Superior do Rio de Janeiro da Rede Privada de Educação;

#### 4. VAGAS

Estão previstas para este edital 1500 (mil e quinhentas) vagas distribuídas nos polos do CECIERJ/UAB disponíveis em <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/onde-estudar/> e da UFRRJ (Nova Iguaçu, Seropédica, ITR e Presidente Vargas)

4.1 Os estudantes que necessitarem poderão utilizar os polos como espaço de apoio mediante solicitação para coordenação do curso. Caso sejam desenvolvidas atividades presenciais nos polos, estas não serão obrigatórias e ocorrerão prioritariamente aos sábados.

#### 5. CRONOGRAMA

**Lançamento do edital:** 8 de maio de 2026.

**Inscrições:** 12 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026.

**Homologação das inscrições:** 28 de maio de 2026 a 5 de junho de 2026

**Recursos:** 6 de junho de 2026

**Resultado dos Recursos:** 9 de junho de 2026

**Seleção:** 10 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026

**Divulgação dos resultados:** 22 de junho de 2026

**Recursos:** 23 de junho

**Resultado final:** 25 de junho de 2026

**Início do Curso:** 5 de setembro de 2026.

**Os resultados serão divulgados no site da UFRRJ de acordo com as datas estabelecidas**

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Os casos não previstos deverão ser resolvidos pelas bancas de seleção.

6.2 As aulas serão realizadas nos formatos síncrono e assíncrono durante o curso garantindo acessibilidade e suporte específico conforme a necessidade do participante. O encerramento do curso contará com uma atividade presencial (**facultativa**) a ser agendada pelo colegiado de curso. As atividades síncronas ocorrerão em plataformas online nas quintas-feiras no horário de 19:00 às 21:00 horas.

6.3 As atividades avaliativas previstas, em sua maioria, serão realizadas em grupo de forma colaborativa. Isso também se aplica ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. A inscrição dos candidatos ao processo seletivo expressa a concordância com a metodologia de trabalho expressa no Projeto Pedagógico do Curso.

6.4 Os materiais didáticos seguem os padrões de acessibilidade. Além disso, a equipe do curso estará disponível para atender solicitações específicas de acessibilidade, assegurando que todos os participantes tenham uma experiência de aprendizagem inclusiva e igualitária.

6.5 As aulas assíncronas ocorrerão no Moodle.

6.6 Informações e dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: [especializacaoufrjcederj@gmail.com](mailto:especializacaoufrjcederj@gmail.com).

6.7 O cronograma das aulas e a dinâmica do curso serão enviados aos selecionados antes da aula inaugural do curso, prevista para 5 de setembro de 2026.

6.8 As vagas remanescentes de cada perfil (a, b ou c) serão aproveitadas para a convocação dos demais candidatos inscritos na seleção, respeitando-se a ordem geral de classificação obtida.